



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/07/2020
ATA N.º 13/2020**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2020 de 16 de junho de 2020	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Augusto Almeida dos Santos / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade e decorrido o escrutínio secreto, deliberou ratificar a proposta subscrita a 22/06/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, no sentido de atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Augusto Almeida dos Santos invocando para o efeito o valor da sua intervenção política, cívica social e associativa em prol da freguesia da Sanguinheira e do Concelho de Cantanhede.-----</i>
2	Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Dr.ª Eva Neves Dias / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade e decorrido o escrutínio secreto, deliberou ratificar a proposta subscrita a 19/06/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, no sentido de atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Dr.ª Eva Neves Dias, sublinhando o valor da sua intervenção cívica, social, associativa e política em prol do Concelho de Cantanhede.-----</i>
3	Homenagem aos funcionários do Município de Cantanhede que no ano de 2020 completam 25 anos de serviço	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme lista anexa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Homenagem aos trabalhadores do Município de Cantanhede que passaram à situação de aposentados (janeiro/2019 a julho/2020)	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre janeiro 2019 e julho de 2020. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
5	Voto de Louvor e Reconhecimento a Associações e Empresas do Concelho	<i>A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente e decorrido o escrutínio secreto de forma individualizada, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às Associações e Empresas constantes da referida proposta tendo em conta o mérito das suas ações nos seus diferentes domínios; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às Associações e Empresas supramencionadas, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal da Cidade de Cantanhede, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



6	Isenção de taxas do Mercado Municipal e da Feira de Cantanhede até final de 2020	<i>A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e decorrente das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas até ao final do ano de 2020, respeitante às rendas das lojas do Mercado Municipal de Cantanhede, no valor de 1.493,60 €, bem como das taxas dos lugares de terrado da Feira quinzenal de Cantanhede, no valor de 48.821,01 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
7	Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (Altice Portugal) / Ratificação	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo subscrito a 02/07/2020 pela Senhora Presidente da Câmara em representação do Município de Cantanhede e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., designada por Altice Portugal, cujo objetivo visa o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as partes tendo em vista a expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Cantanhede e de utilização recíproca das condutas, pertencentes a cada uma delas, e que se encontram instaladas no Concelho, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</i>
8	Diferimento do subsídio atribuído à Associação Cordinhã Rumo ao Futuro para a Construção do Lagar das Varas - Cordinhã	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e em complemento à sua deliberação de 18/07/2018 deliberou deferir o pagamento à Associação Cordinhã Rumo ao Futuro, respeitante à construção de um Lagar de Varas, no valor de 70.000,00 € para o ano de 2021, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Requalificação da Igreja da Tocha / Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 25.630,50€ (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Tocha, destinado a participar nas obras de beneficiação efetuadas na Igreja Paroquial da Tocha e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º e do n.º 1 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Candidaturas à Ação Social Escolar 2020/21 / Pedido de alteração excepcional da data estipulada para entrega na 1.ª fase	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social deliberou aprovar a prorrogação do prazo para entrega das candidaturas à Ação Social Escolar 1.º Ciclo – 1.ª Fase, para o próximo ano letivo, até ao próximo dia 15 de julho de 2020, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



11	Programa ABEM – Proposta de alargamento de beneficiários	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, e em complemento ao Protocolo celebrado em 11/09/2018, deliberou aprovar o alargamento de 50 para 75 beneficiários do Programa Abem, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
12	CUIDIN – Apoiar e cuidar do cuidador informal / Protocolo de Colaboração com a Faculdade de Medicina / Ratificação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social deliberou aprovar a reprogramação do projeto, nomeadamente, da componente financeira respeitante ao Programa Cuidin, nos precisos termos do preconizado na referida informação.-----
13	Ação de formação / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/06/2020 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao I.E.F.P - Instituto do Emprego e Formação Profissional, a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com a isenção do pagamento das taxas, no valor total de 31,49€, para a realização de ações de formação de “Português para Todos”, que ocorreu no dia 30/06/2020, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
14	Sessões coletivas de informação para desempregados / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 70,98€, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, para a realização de sessões coletivas de informação para desempregados, levadas a cabo pelo I.E.F.P – Instituto do Emprego e Formação Profissional, nos dias 9 e 23 de julho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
15	Formação / Cedência da sala do Museu da Pedra / Isenção de taxas / Ratificação de despacho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,57€, à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M-S.A., para a realização de uma formação com 10 pessoas, no dia 7 de julho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



16	Suíte 2020 / Proposta de atribuição de Subsídio à Associação António Fragoso	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e concordando com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, deliberou atribuir um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Associação Antonio Fragoso, no âmbito do projeto Suíte 2020, cuja receita reverte integralmente a favor de uma instituição social ou de saúde relacionada com a pandemia, como a OMS/Direção Geral de Saúde, Cruz Vermelha, Cáritas, outras. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	6.º Aditamento ao Protocolo de parceria de cedência das instalações do GTL de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Sexto Aditamento ao Protocolo de Parceria de Cedência das Instalações do GTL a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo – Teatro de Amadores, cujo objetivo visa a prorrogação do prazo de vigência do protocolo celebrado em 1 de julho de 2014, com vista a dar continuidade às atividades até aqui desenvolvidas, bem como à dinamização do espaço objeto do protocolo, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido aditamento ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de terreno para a Zona Industrial de Cantanhede/Ampliação / Luís Filipe Pires Rodrigues Frazão	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Sr. Luís Filipe Pires Rodrigues Frazão, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 9.717m ² , inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.774 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provém do artigo matricial rústico 8.299, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6008, da Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 48.585,00 € (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	Aquisição de terreno para a Zona Industrial de Cantanhede/Ampliação / Carlos Vinagreiro da Silva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou adquirir ao Sr. Carlos Vinagreiro da Silva, um terreno sito na Zona Industrial de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10.788 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, o qual provem do artigo 8313, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos de Cantanhede sob o n.º 15.171, com a área de 1379m ² , pelo preço de 5€/m ² , no valor de 6.985,00 € (seis mil novecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de uma indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte pelo preço de 0,30 €/m ² , no valor de 413,70€ (quatrocentos e treze euros e setenta centimos), perfazendo um valor global de 7.308,70 € (sete mil trezentos e oito euros e setenta centimos), nos precisos termos do preconizado na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Contrato-Programa Transportes Urbanos de Passageiros / Correção do valor resultante dos condicionalismos da pandemia COVID-19.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, no âmbito do Contrato Programa – Transportes Urbanos de Passageiros, celebrado a 07/01/2020 entre o Município de Cantanhede e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S. A, deliberou aprovar uma correção no montante de 18.666,68 €, correspondentes aos meses de abril, maio, junho e julho, período que não houve atividade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de subsídios no ano de 2020 a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho / Retificação da deliberação da Reunião de Câmara de 02/06/2020	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos da Autarquia, deliberou retificar a sua deliberação de 02/06/2020 nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



22	Recenseamento Eleitoral – 2020 / Transferências de Verbas da Secretaria – Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos /Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 549,26 € (quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e seis euros) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2020, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Período Crítico de Incêndios Rurais 2020	A Câmara tomou conhecimento do teor da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-RC e por unanimidade, deliberou divulgar que se deve evitar no concelho o uso do fogo durante o período crítico (1 de julho a 30 de setembro de 2020) ou quando o índice de risco de incêndio seja de nível muito elevado ou máximo. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do referido Edital às Juntas de Freguesia do Concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Toponímia / Rua do Carvoeiro - Póvoa do Bispo / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a seguinte designação toponímica no lugar da Póvoa do Bispo da Freguesia de Ourentã: Rua do Carvoeiro – Caminho de acesso à firma JRNT – Avicultura Ld. ^a , desde o entroncamento com a Estrada Municipal 531, numa extensão de 800 metros. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
25	Toponímia / Ruas na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes designações toponímicas na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça: Rua Dr. Albano Pais de Sousa – ao arruamento com início na Rua Leonardo Lopes e término na Rua Bombeiros Voluntários; Rua Licínio Ferreira Alves dos Santos – ao arruamento com início na Rua Leonardo Lopes e término na Capela de São Mateus; Rua Dr. António Cruz de Oliveira – ao arruamento com início na Rua 5 de Outubro e término na Rua Licínio Ferreira Alves dos Santos; Rua Quinta da Boavista – ao arruamento com início na Rua Chão do Conde e término no limite urbano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---



26	Requerimento n.º 14186/2020 / Constituição de Compropriedade de 1 prédio sito na cidade de Cantanhede – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / António Filipe Ferreira de Carvalho Requixa (Cabeça de Casal da Herança) / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2020 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade requerida pela Sr.ª Maria Teresa Ribeiro Serra de Carvalho Requixa, Cabeça de Casal da Herança de António Filipe Ferreira de Carvalho Requixa, respeitante ao prédio localizado em Serralheiro, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 12469.-----</i>
27	Requerimento n.º 14178/2020 / Ampliação do número de compartes de um prédio sito na cidade de Cantanhede – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / António Filipe Ferreira de Carvalho Requixa (Cabeça de Casal da Herança) / Ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 30/06/2020 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de ampliação no número de compartes, requerida pela Sr.ª Maria Teresa Ribeiro Serra de Carvalho Requixa, Cabeça de Casal da Herança de António Filipe Ferreira de Carvalho Requixa do prédio localizado em Quintal Novo, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob o artigo n.º 2102.-----</i>
28	Requerimento n.º 10546/2020 / Constituição de Compropriedade de 1 prédio sito na Freguesia da Sanguinheira / Vítor Manuel da Cruz Patrício	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Vítor Manuel da Cruz Patrício, referente a um prédio sito em Quinta, freguesia de Sanguinheira, inscrito na matriz predial rústica daquela freguesia, sob o artigo n.º 21, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
29	Requerimento n.º 790/2020 / Constituição de Compropriedade de 1 prédio sito na Malhada de Cima – União das Freguesias de Covões e Camarneira / Nuno Rafael Pereira Evaristo	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade requerida pelo Sr. Nuno Rafael Pereira Evaristo, referente a um prédio sito em Malhada de Cima, União das Freguesias de Covões e Camarneira, inscrito na matriz predial rústica daquela União das Freguesias, sob o artigo n.º 15601 e descrito na CRP de Cantanhede sob o n.º 13307, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



30	<p>Requerimento n.º 14225/2020 / Constituição de Compropriedade de 14 prédios sitos na freguesia de Febres / Oryzon Energias, S.A.</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade requerida pela firma Oryzon Energias, S.A., referente a catorze prédios rústicos sitos em Lagoa da Torre, Carvalheiros – ou Carvalheiros – Poente, Freguesia de Febres, a seguir discriminados: - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3473, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 607/19871110, com a área de 3.220,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3469, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 3569/19930713, com a área de 1.360,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3474, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 6714/20001114, com a área de 2.760,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3466, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 7559/20020918, com a área de 3.330,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3478, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 10748/20110128, com a área de 2.300,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3472, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 9427/20090113, com a área de 3.870,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3468, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 9786/20091117, com a área de 6.657,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9169, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 6128/19991126, com a área de 720,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9192, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 9614/20090622, com a área de 1.578,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9173, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 10015/20100517, com a área de 705,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9194, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 9577/20090519, com a área de 2.780,00 m²; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9170, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial,</p>
----	--	--



		<i>Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 10014/20100517, com a área de 819,00 m2; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3470, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 779/19880321, com a área de 990,00 m2; - Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3471, da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede com o n.º 780/19880321, com a área de 1.920,00 m2. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
31	Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Deliberação do início do procedimento da 2ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Cantanhede (ASA – Congelados)	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede com estabelecimento de Medidas Preventivas para Ampliação da Escola Técnico Profissional de Cantanhede – ETPC	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana deliberou dar início ao processo de elaboração da 2.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, no qual numa 1.ª fase compreende a publicação no Diário da República (2.ª série) e divulgação nos órgãos de comunicação social e página da internet, a que se segue um período de audiência prévia dos interessados com um prazo de 15 dias para se pronunciarem, conforme disposto no ponto 1 do art.º 76.º conjugado com o ponto 2 do art.º 88º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



34	<p>Reabilitação do Mercado Municipal de Cantanhede, por Empreitada: Execução de cobertura, beneficiação da fachada, acessibilidades e instalações sanitárias / Aprovação de trabalhos complementares n.º 2 e prorrogação de prazo contratual</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou: 1) Proceder à suspensão parcial do Plano de Pormenor da Zona Sul de Cantanhede pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do PU de Cantanhede a elaborar; 2) Estabelecer Medidas Preventivas, de carácter antecipatório, para a mesma área de intervenção, por um prazo de vigência de 2 anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no ponto 1 do artigo. 141º do RJIGT; 3) Solicitar parecer à CCDR-C, nos termos do ponto 3 do artigo. 126º do RJIGT; 4) Caso o parecer seja favorável, o processo deverá ser posteriormente remetido à próxima Assembleia Municipal, para que esta determine a suspensão dos instrumentos de ordenamento do território e o estabelecimento das Medidas Preventivas, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 126º conjugado com o nº 3 do artigo 134º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	--	--